

**DECRETO Nº 20.456, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**Revoga o Decreto nº 19.174, de 13 de outubro de 2015, que permitiu o uso a Giovani David dos Santos - ME, do próprio municipal localizado na Av. Protásio Alves, nº 7622 – fundos da Rua Madureira Coelho nº 10.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 001.106048.15.5;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 19.174, de 2015, que permitiu o uso a Giovani David dos Santos - ME, do próprio municipal localizado na Av. Protásio Alves, nº 7622 – fundos da Rua Madureira Coelho nº 10.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,  
Procurador-Geral do Município.